

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2015

“Denomina-se **RUA MARIO BATISTA DE OLIVEIRA** a Rua Quatorze do Loteamento Residencial Fazenda das Areias”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIO BATISTA DE OLIVEIRA** a Rua Quatorze do Loteamento Residencial Fazenda das Areias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de março de 2015

**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
VEREADOR - PSDB**

JUSTIFICATIVA:-.

MARIO BATISTA DE OLIVEIRA, era casado, pai de dois filhos, Emerson e Helen, nasceu em 01/10/46 e faleceu em 28/10/14, era empresário no ramo gráfico.

O Sr. Mario, da Gráfica Sanjoanense, foi uma pessoa que sempre dedicou o seu trabalho e sua vida pessoal ao progresso de nossa cidade, razão pela qual justifico esta homenagem, perpetuando o seu nome em uma via pública de São João da Boa Vista.

Espero a compreensão dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei, por questão de merecimento e justiça.